



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0117/2025.

Designa o servidor Fernando Mascarello como Fiscal Titular, do Contrato nº 024/2024, revoga a Portaria 077/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO DESORDI FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Mascarello como Fiscal Titular, do Contrato nº 024/2024, Processo Administrativo nº 026/2024, que tem como objeto a Contratação é a associação da Câmara Municipal de Sorriso MT com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM visando a promoção do desenvolvimento institucional da Administração Pública, em especial a municipal, através do desenvolvimento de compartilhamento técnico envolvendo consultas jurídica, contábil- orçamentária e financeira, pareceres jurídicos, informações, legislações, estudos técnicos e acesso a banco de dados.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 077 de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

